

Casa Raimundo de Moraes

1/10

ATA DA 16.º REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1.º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2023.



Aos onze (11) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 10 horas e 30 minutos, em sua sede própria, localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a décima sexta (16.ª) Reunião do 1.º (primeiro) Período Legislativo do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, sob a Presidência do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, secretariado pelo Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo e pelo Vereador Bruno Luís Taveira Cavalcante, que atuaram como 1.º e 2.º Secretários, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores: Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Senivaldo Rodrigues Albino, Darliane Mendes Rodrigues Lira, Bruno Rafael Ferreira dos Santos, Magda Alves de Melo, Maria Nelma Carvalho da Costa, Thiago Paes Espindola, Gerson José de Carvalho Souza Filho, Matheus Santos Martins de Araújo, Damásio Cardoso de Farias, José Juca de Melo Filho, Alcindo de Melo Correia, Fany Lilian Marcos Bernal, Erivan Pereira Pita e Cláudio Umberto Bispo Triunfo. Registrando-se a ausência da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem de pé trecho do Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, que foi assistida por todos os presentes em pé, e o Vereador Alcindo de Melo Correia, para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Prosseguindo, passou a palavra ao Segundo Secretário, para a leitura da Ata da Reunião anterior. Foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, a Ata da 15.ª Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2023. EXPEDIENTE: logo após, foi passada a palavra ao Primeiro Secretário, para a leitura do Expediente. Constou do Expediente: Oficio n.º 0237/2023, da Prefeitura Municipal de Garanhuns, que reencaminha a Mensagem n.º 011/2023, com o Projeto de Lei n.º 011/2023, que autoriza o Municipio de Garanhuns a participar do programa "Minha Casa, Minha Vida", e dá outras providências, de autoria deste Poder Executivo Municipal, para apreciação desse Poder Legislativo Municipal; Oficio n.º 0245/2023, da Prefeitura Municipal de Garanhuns. que reencaminha a Mensagem n.º 012/2023, com o Projeto de Lei n.º 012/2023, que autoriza o Município de Garanhuns, por intermédio do Poder Executivo, a realizar doação modal, com encargos do imóvel que especifica a empresa Flávio Melo da Silva e Cia LTDA ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.808.927/0001-10, e dá outras providências, de autoria deste Poder Executivo Municipal, para apreciação desse Poder Legislativo Municipal; Oficio n.º 0240/2023, da Prefeitura Municipal de Garanhuns, que encaminha as Leis Ordinárias Municipais de n.º 5.053 a 5.058 de 2023, devidamente sancionadas por este Poder Executivo Municipal,

Rua Joaquim Távora, 305 - Heliópolis - Garanhuns - PE - CEP. 55.295.410 - Caixa Postal, nº 67 - CNPJ - 11.478.53470001-44 Fones: (87) 3761 - 3291 - (87) 3761 - 3881 site: www.garanhuns.pe.leg.br e-mail: camaragaranhuns@hotmail.com



Casa Raimundo de Moraes

2/10

publicadas no Diário Oficial dos Municípios, para ciência desse Poder Legislativo Municipal; Parecer n.º 054/2023, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, favorável ao Projeto de Resolução n.º 006/2023; Parecer Conjunto n.º 052/2023, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; e de Saúde e Assistência Social; Parecer Conjunto n.º 052/2023, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; e de Saúde e Assistência Social, favorável ao Projeto de Lei n.º 076/2023; Parecer Conjunto n.º 053/2023, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; e de Obras, Serviços Públicos, Patrimônio e Urbanismo, favorável ao Projeto de Lei n.º 077/2023; e Parecer Conjunto n.º 054/2023, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; e de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, favorável ao Projeto de Resolução n.º 062/2023. Com a palavra, o Senhor Presidente franqueou a palavra para os Vereadores (as) apresentarem seus Projetos: O Vereador Damásio Cardoso de Farias apresentou os seguintes projetos: Projeto de Resolução n.º 063/2023, de sua autoria, que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Sr. Noberto Guedes Duarte; e Projeto de Lei n.º 088/2023, de sua autoria, que denomina de Praça Dalva Ribeiro Rodrigues, uma área verde localizada na COHAB I-Bairro Severiano de Moraes Filho, neste Município, e dá outras providências. O Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana) apresentou o seguinte: Requerimento n.º 290/2023, de sua autoria, que requer Votos de Profundo Pesar, pelo falecimento do Ex-Vereador Givaldo Calado de Freitas, ocorrido no dia 07 de maio do corrente ano, nesta Cidade. O Vereador Erivan Pereira Pita apresentou o seguinte projeto: Projeto de Lei n.º 085/2023, de sua autoria, que declara a Trezena Festa de Santo Antônio de Garanhuns Patrimônio Cultural Imaterial deste Município, e dá outras providências. O Vereador Thiago Paes Espíndola apresentou o seguinte: Projeto de Lei n.º 086/2023, de sua autoria, que estabelece a obrigatoriedade dos hospitais e maternidades públicas e privadas, a prestarem aos pais e responsáveis treinamentos e capacitações sobre primeiros socorros em casos de engasgamento, aspiração de corpo estranho, asfixia e prevenção de morte súbita de recém-nascidos. Por conseguinte, não havendo projeto mais a ser apresentado, o Senhor Presidente deferiu os Requerimentos apresentados e encaminhou os Projetos lidos, assim como as Mensagens de n.º 011 e 012/2023 para as Comissões competentes. ORDEM DO DIA: Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou os seguintes Projetos em Votação: Projeto de Lei n.º 076/2023, do Vereador Thiago Paes Espíndola, que torna público aos munícipes de Garanhuns, a orientação ao DPVAT (Seguro obrigatório de danos causados por veículos automotores nas vias terrestres) em estabelecimentos de prestação de serviços de saúde públicas, privadas, funerárias e velatórios do Município de Garanhuns, e dá outras providências. Em discussão: Com a palavra o Vereador Thiago Paes Espíndola, que solicitou o apoio de seus pares neste projeto, pois disse ser de extrema importância para o povo de Garanhuns. Sem mais discussões. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quorum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 076/2023 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Registrando-se a ausência do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho. Projeto de Lei n.º 077/2023, do Vereador Thiago Paes Espíndola, que fica estabelecido no Município de Garanhuns que todas as ruas sem saída tenham placa indicativa no início da rua, comunicando que se trata de uma rua sem saída, com o objetivo de garantir a segurança e a conscientização dos condutores de veículos e pedestres. Sem discussão. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 077/2023 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Registrando-se as ausências dos Vereadores Gerson José de Carvalho Souza Filho e



Rua Joaquim Távora, 305 - Heliópolis - Garanhuns - PE - CEP. 55.295.410 - Caixa Postal, nº 67 - CNPJ - 12.478.534/0001- 44
Fones: (87) 3761 - 3291 - (87) 3761 - 3881 e-mail: camaragaranhuns@hotmail.com site: www.garanhuns.pe.leg.br





Casa Raimundo de Moraes

3/10

Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio). Projeto de Lei n.º 072/2023, do Vereador Thiago Paes Espindola, que dispõe sobre a proibição do ingresso em exposição de obras de arte e espetáculos que disponham de conteúdo impróprio para crianças e adolescentes no âmbito do Município de Garanhuns, e dá outras providências. Em discussão: Com a palavra a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), onde disse que este projeto é inconstitucional, pois, além de atentar contra o pátrio poder, já existe uma indicação de classificação de faixa etária. Solicitou um Aparte o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana) que disse que votará contra a este projeto, pois é inconstitucional. Requereu um Aparte o Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos, que disse votar favorável a este projeto, pois protege as crianças. Voltando a fazer uso da palayra, a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas) disse que é preciso votar contra ao projeto para defender o pátrio poder e respeitar os direitos dos pais. Com a palavra o Vereador Thiago Paes Espindola, que discorda da fala apresentada pela sua colega Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), pois esta lei é uma forma de punir aqueles pais que permitem a acesso de crianças e adolescentes a locais napropriados às suas idades. Requereu um Aparte o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que o voto contra a este projeto é por conta de sua inconstitucionalidade, pois fere o pátrio poder. Disse ainda, que aqueles pais que levam seus filhos para locais napropriados devem ser punidos de acordo com a lei, mas o que não pode é ir contra ao pátrio poder. Voltando a fazer uso da palavra o Vereador Thiago Paes Espíndola disse que esta lei apenas é para dá cumprimento à Lei Federal. Demandou Questão de Ordem o Veréador José Juca de Melo Filho (Juca Viana) que disse votar favorável ao projeto por questões religiosas, mas que juridicamente este projeto é inconstitucional. Por fim, disse que vai esperar o setor jurídico desta Casa resolver esta situação. Sem mais discussões. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 072/2023 foi aprovado por maioria. Com a palavra o Senhor Presidente propôs que a leitura, discussão e votação, em bloco, dos Projetos de Lei de n.º 177/2022 e 081/2023. Todos de 2ª Votação. Colocada em votação a proposta foi aprovada por unanimidade. Projeto de Lei n.º 177/2022, do Vereador Erivan Pereira Pita, que cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável-CMDRS, e dá outras providências Projeto de Lei n.º 081/2023, do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho, que denomina de Célula Industrial Empresarial Logística Ampliada Adolfo Lopes, o Condomínio Industrial localizado neste Município, e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Simples, os Projetos de Lei n.º 177/2022 e 081/2023 foram aprovados por unanimidade. Projeto de Lei n.º 012/2023, do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho, que dispões sobre a obrigatoriedade do Poder Executivo Municipal disponibilizar aos alunos com transforno de espectro autista-TEA o acompanhamento de professores auxiliares desde o primeiro dia de aula do ano letivo, e dá outras providências. Com Emendas. Em discussão: Com a palavra a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que parabenizou esta iniciativa, pois as crianças com TEA ficaram sem esse apoio por cerca de três meses este ano nas escolas públicas municipais. Disse que a aprovação desta lei é uma forma de inclusão de política pública e de respeito à dignidade da pessoa humana. Com a palavra, da Tribuna da Casa, o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho, que disse que este projeto é constitucional, inclusive foi aprovado pelas Comissões pertinentes desta Casa. Disse ainda, que este projeto é oriundo da necessidade daquelas mães de alunos com TEA e que precisam de um atendimento especializado desde o início das aulas no







Casa Raimundo de Moraes

4/10

ano letivo em suas escolas. Requereu um Aparte a Vereadora Magda Alves de Melo, que parabenizou esta iniciativa e que votará favorável. Espera, também, que esta Casa faça o mesmo. Voltando a fazer uso da palavra o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho que para concluir a sua fala solicitou o apoio de seus colegas Vereadores e Vereadoras, pois este projeto é uma causa nobre e muito justa. Com a palavra o Vereador Thiago Paes Espíndola, que parabenizou esta iniciativa. Disse que este projeto defende o direito das crianças com TEA, e, desta forma, é importante que esta Casa aprove este projeto. Com a palavra o Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), onde disse que este projeto é inconstitucional, pois fere o Art. 61 §1º, alinea "a", da Constituição Federal, assim como, existe decisão do Supremo Tribunal Federal-STF, que veda a criação de despesas para os Municípios através de seus respectivos Poderes Legislativos. Informou ainda que esta iniciativa vai contra, também, a Lei Orgânica Municipal, que veda a criação de despesas para o município por parte do Poder Legislativo Municipal. Isto significa que o Projeto de Lei 012/2023, proposto pelo Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho, é ilegal, porque gera despesas para o Município le Garanhuns. Requereu um Aparte o Vereador Alcindo de Melo Correia, que confirmou que este projeto foi aprovado por diversas Comissões nesta Casa. Foi concedido um Aparte ao Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, que parabenizou as informações razidas pelo Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), onde ressaltou que é preciso legislar com responsabilidade. Solicitou um Aparte o Vereador Damásio Cardoso de Farias que disse que existe um parecer jurídico desta Casa informando que este projeto é inconstitucional. Portanto, esta Câmara deve ter muito cuidado ao analisar e votar esta propositura. Voltou a fazer uso da palavra o Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que agradeceu as palavras de seus nobres colegas Vereadores e ressaltou que existe apenas um único parecer jurídico apresentado pela Casa Raimundol de Moraes. O outro parecer foi emitido pelo Gabinete do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho. Com a palavra a Vereadora Magda Alves de Melo, onde disse que está bastante preocupada com a violação de direitos das crianças com deficiência, em especial, aquelas possuidoras de TEA. Requereu um Aparte a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas) que disse ter analisado este projeto com muito cuidado e que não viu nenhuma inconstitucionalidade nele. Solicitou um Aparte o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho, onde disse que este seu projeto é apenas uma adaptação de lei federal já existente. Foi concedido um Aparte ao Vereador Thiago Paes Espíndola que destacou que qualquer projeto deve estar em sintonia com os anseios da sociedade. Voltando a fazer uso da palavra e para concluí-la, a Vereadora Magda Alves de Melo solicita aos seus colegas Vereadores e Vereadoras que aprovem este projeto para o bem das crianças com TEA. Sem mais discussões. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 012/2023 foi rejeitado por maioria. Em ato contínuo, o Senhor Presidente propôs a leitura, discussão e votação, em bloco, dos Projetos de Resolução n.ºs 062 e 006/2023. Colocada em votação a proposta foi aprovada por unanimidade. Projeto de Resolução n.º 062/2023, da Vereadora Magda Alves de Melo, que concede a Medalha Jornalista Ulisses Peixoto Pinto (Mérito Jornalistico) à jornalista Maria das Graças Jacqueline Menezes Fernandes de Carvalho. E Projeto de Resolução n.º 006/2023, do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que concede a Medalha Luiz Souto Dourado ao Grupo Serra Branca. Em discussão os Projetos: Com a palavra a Vereadora Magda Alves de Melo onde disse ser muito justa esta homenagem, pois, a homenageada apresenta relevantes servicos





Rua Joaquim Távora, 305 - Heliópolis - Garanhuns - PE - CEP. 55.295.410 - Caixa Postal, nº 67 - CNPJ - 11.478.534/0001-44 Fones: (87) 3761 - 3291 - (87) 3761 - 3881 e-mail: camaragaranhuns@hotmail.com site: www.garanhans.pe.leg.br



Casa Raimundo de Moraes

5/10

prestados na área da comunicação jornalistica, tanto no interior, quanto na capital pernambucana. Com a palavra o Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), onde disse que esta homenagem é uma forma de reconhecimento a um grupo muito importante para esta Cidade. Disse que as fontes de água mineral da Serra Branca é uma das inspirações na formação do símbolo da bandeira de Garanhuns. Sem mais discussões. Em Votação Única, Aberta e Nominal, sendo necessário 2/3 (dois terços) dos votos para aprovação, o Senhor Presidente solicitou aos Vereadores e Vereadoras que fizessem sua votação de forma eletrônica. Pelo placar de 13 (treze) votos favoráveis os Projetos de Resolução n.ºs 062 e 006/2023 foram aprovados por unanimidade dos presentes. Registrando-se as ausências dos Vereadores Alcindo de Melo Correia, Damásio Cardoso de Farias e Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio). Com a palavra o Senhor Presidente onde informou que os seguintes Requerimentos se encontram em destaques: Requerimento n.º 288/2023, do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que adote as medidas legais para garantir desde o primeiro dia do ano letivo o apoio aos alunos com teficiência física, visual, intelectual, auditiva e estudantes com TEA, providencie os profissionais Brailista, Interprete de Libras, apoio e cuidador, Requerimento n.º 291/2023, to Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja construido, um Hospital do Câncer, neste Municipio; e Requerimento n.º 299/2023, da Vereadora Magda Alves de Melo, que requer Pedido de Informações ao Prefeito Sivaldo Albino referente à implantação de Academias com Equipamento em Aço Inox nas Comunidades da Vila do Quartel, COHAB Il e Indiano, neste Municipio. Informou ainda, que os Requerimentos de n.ºs 249 e 302/2023, da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde) serão defendidos pelo Vereador Alcindo de Melo Correia, pois a Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Silva) encontra-se ausente por questões de saúde. Em ato contínuo, o Senhor Presidente. propôs a leitura, discussão e votação, em bloco, dos Requerimentos logo a seguir. Colocada em Votação, foi aprovada por unanimidade a proposta. Em seguida, o Primeiro Secretário, Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), passou a fazer a leitura dos seguintes Requerimentos: Requerimento n.º 249/2023, da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que requer ao Poder Executivo, um estudo, através das secretarias competentes, que viabilize a revitalização da Biblioteca Pública Municipal Luiz Brasil, localizada no Parque Euclides Dourado Garanhuns, neste Municipio; Requerimento n.º 262/2023, do Vereador Damásio Cardoso de Farias, que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, a construção da praça que fica localizada entre a Rua Um e a Rua Três, por trás da Igreja Matriz da Sagrada Família, na COHAB I, no Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município; Requerimento n.º 289/2023, do Vereador Erivan Pereira Pita, que requer ao Governo Municipal a realização da operação "Carga Total" no Residencial Viana e Moura, nesta cidade; Requerimento n.º 292/2023, do Vereador Damásio Cardoso de Farias, que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja feito o recapeamento asfáltico, da Rua Cristóvão Colombo, no Jardim Petrópolis, no Bairro de Heliópolis, neste Município; Requerimento n.º 293/2023, do Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos, que requer à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Garanhuns, Sivaldo Rodrigues Albino que, através da secretaria competente, troque as placas de trânsito. atualizando o nome da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco - UFAPE:



A

Rua Joaquim Távora, 305 - Heliópolis - Garanhuns - PE - CEP. 55.295.410 - Caixa Postal, nº 67 - CNPJ - 11.478.534/0001-44
Fones: (87) 3761 - 3291 - (87) 3761 - 3881 e-mail: camaragaranhuns@hotmail.com site: www.garanhuns.pe.leg.br



Casa Raimundo de Moraes

6/10

Requerimento n.º 294/2023, do Vereador Bruno Luís Taveira Cavalcante, que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja solicitado a pavimentação do trecho final da Rua Gerson Emery, no Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira, neste Município; Requerimento n.º 295/2023, do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal Sivaldo Albino, através da Secretaria competente, que realize o recapeamento asfáltico, na Rua Francisco de Noronha Branco, localizada Bairro COHAB I, entrada da Massaranduba, neste Município; Requerimento n.º 296/2023, do Vereador Thiago Paes Espindola, que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente, o cumprimento da Lei Federal nº 13.722/2018 - Torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de Ensino Públicos (Lei Lucas); Requerimento n.º 297/2023, da Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que requer à Prefeitura Municipal de Garanhuns/Pe -Prefeito Sivaldo Albino C/C Secretaria de Educação - Wilza Vitorino o fornecimento de água potável, para os professores das Escolas Municipais de Garanhuns; Requerimento n.º 298/2023, do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que requer ao Chefe do Poder Executivo a pavimentação asfáltica da Rua Dr. Luiz da Silva Lessa, no Bairro da Boa Vista, neste Município; Requerimento n.º 300/2023, do Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que realize a reforma da Escola Simôa Gomes, localizada na Rua José Deletério - COHAB II, em Garanhuns; Requerimento n.º 301/2023, da Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa, que requer ao Prefeito Sivaldo Albino que através da Autarquia Municipal de Trânsito na pessoa do Senhor Presidente Rodolpho Almeida, que realize estudo para realocação/correção das placas de sinalização das ruas do Jardim Petrópolis, localizado no Bairro Heliópolis neste Município; Requerimento n.º 302/2023, da Vereadora-Luzia Cordeira da Silva (Luzia da Saúde), que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a realização de serviços de pavimentação com drenagem das águas servidas da Rua Pedro Severino da Silva, localizada no Bairro Aloisio Pinto, Neste Município; Requerimento n.º 303/2023, do Vereador Alcindo de Melo Correia, que requer ao Chefe do Poder Executivo que através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, por meio da incubadora de startups que está sendo criada em parceria com a Universidade de Pernambuco - UPE, selecione empresas que trabalhem com soluções de problemas de Garanhuns e região; Requerimento n.º 304/2023, da Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira, que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, uma parceria com a associação de moradores do Distrito de Miracica para levar cursos de capacitação para as mulheres; e Requerimento n.º 305/2023, do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho, que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que após estudo aprofundado. realize a inscrição no Chamamento Público realizado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, acerca do Programa de Segurança nas escolas. Em discussão os Requerimentos: Com a palavra a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que solicita à Prefeitura Municipal de Garanhuns através de seu Requerimento o fornecimento de água potável aos Professores e Professoras das escolas públicas municipais. Justifica-se o seu pedido devido à confirmação através de visitas que realizou em algumas escolas municipais de Garanhuns. Informou que o empregador tem a obrigação de ofertar água mineral potável aos seus empregados de acordo com as Jeis trabalhistas. Sendo assim, o Poder Executivo Municipal tem o dever de cumprir gom a



W

Rua Joaquim Távora, 305 - Heliópolis - Garanhuns - PE - CEP. 55.295.410 - Caixa Postal, nº 67 - CNPJ - 21.478.53470001 - 44
Fones: (87) 3761 - 3291 - (87) 3761 - 3881 e-mail: camaragaranhuns@hotmail.com site: www.garanhups.pe.leg.br





Casa Raimundo de Moraes

7/10

legislação. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Erivan Pereira Pita que solicita ao Poder Executivo Municipal através de seu Requerimento a operação "Carga Total" no Bairro Viana e Moura. Justifica-se o seu pedido, pois, faz-se necessário devido à falta de lâmpadas em alguns postes, entupimento de bueiros, ausência de capinação das ruas, dentre outros. Portanto, o objetivo de seu Requerimento é solucionar esses problemas, levando manutenção e infraestrutura urbana para aquela localidade. Com a palavra a Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa, que solicita ao Prefeito Sivaldo Albino; através da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte (AMSTT), a realocação e/ou correção das placas de sinalização das ruas do Jardim Petrópolis, no Bairro Heliópolis. Justifica-se seu pedido devido à possibilidade de ocorrer acidentes por conta de má sinalização. Com a palavra o Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), que corrigiu o seu pedido, pois, sua solicitação é direcionada ao Governo Estadual e não ao Poder Executivo Municipal, ficando assim: Requerimento n.º 300/2023, do Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), que requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, que realize a reforma da Escola Simôa Gomes, ocalizada na Rua José Deletério - COHAB II, em Garanhuns. Sem mais discussões. Colocados em votação os Requerimentos, foram todos aprovados por unanimidade dos presentes. Registrando-se a ausência dos Vereadores Gerson José de Carvalho Souza Filho, José Juca de Melo Filho (Juca Viana) e Magda Alves de Melo. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), Primeiro Secretário, que passasse a fazer a leitura do seguinte Requerimento em destague: Requerimento n.º 291/2023, do Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja construído, um Hospital do Câncer, neste Município. Em discussão o Requerimento de n.º 291/2023: Com a palavra a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas). autora do pedido de destaque, onde esclareceu a todos que este tipo de pedido deve ser direcionado aos Poderes Executivo Estadual ou Federal, de acordo com a política nacional do SUS. Por se tratar de atendimentos de nível secundário ou terciário. Com a palavra o Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, que aceitou a sugestão da Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas) ficando assim o seu pedido: Requerimento n.º 291/2023, do Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, que requer ao Poder Executivo Estadual, através da Secretaria competente, que seja construido, um Hospital do Câncer, neste Município. Sem mais discussões. Colocado em Votação o Requerimento de n.º 291/2023, do Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Registrando-se as ausências dos Vereadores Gerson José de Carvalho Souza Filho e Erivan Pereira Pita. Novamente, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio). Primeiro Secretário, que passasse a fazer a leitura do seguinte Requerimento em destaque: Requerimento n.º 299/2023, da Vereadora Magda Alves de Melo, que requer Pedido de Informações ao Prefeito Sivaldo Albino referente à implantação de Academias com Equipamento em Aço Inox nas Comunidades da Vila do Quartel, COHAB II e Indiano, neste Município. Em discussão o Requerimento de n.º 299/2023: Com a palavra o autor do pedido de destaque, Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), onde disse que toda e qualquer informação deste tipo está disponível no Portal da Transparência. Sendo assim, esse pedido apresentado pela Vereadora Magda Alves de Melo é desnecessário. Para concluir a sua fala, o Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino) disse que votará contrário ao pedido. Com a palavra a Vereadora Fany Lilian



Rua Joaquim Távora, 305 - Heliópolis - Garanhuns - PE - CEP, 55,295,410 - Caixa Postal, nº 67 - CNPJ - 11,478,834/0001-44 Fones: (87) 3761 - 3291 - (87) 3761 - 3881 e-mail: camaragaranhuns@hotmail.com site: www.garanhuns.pe.leg.br



Casa Raimundo de Moraes

8/10

Marcos Bernal (Fany das Manas) que disse que este Requerimento é pertinente, pois é um direito de cada Vereador ou Vereadora fazer pedidos de informação, já que tal direito consta na Lei Orgânica Municipal, assim como, no Regimento Interno desta Casa. Com a palayra a Vereadora Magda Alves de Melo, onde disse que as informações que ela e os cidadãos de Garanhuns desejam não estão disponíveis no Portal da Transparência ou em qualquer Pasta Municipal. Desta forma, disse que vai permanecer com seu Requerimento e pede aos seus pares que aprovem este seu pedido. Sem mais discussões. Colocado em Votação o Requerimento de n.º 299/2023, da Vereadora Magda Alves de Melo, foi rejeitado por maioria, pelo placar de 10 (dez) votos contrários e 03 (três) votos favoráveis, dos Vereadores (as) Magda Alves de Melo, Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas) e Thiago Paes Espindola. Registrando-se as ausências dos Vereadores Gerson José de Carvalho Souza Filho e Erivan Pereira Pita. Mais uma vez, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), Primeiro Secretário, que passasse a fazer a leitura do seguinte Requerimento em destaque: Requerimento n.º 288/2023, do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que adote as medidas legais para garantir desde o primeiro dia do ano letivo o apoio aos alunos com deficiência física, visual, intelectual, auditiva e estudantes com TEA, providencie os profissionais Brailista, Interprete de Libras, apoio e cuidador. Em discussão o Requerimento n.º 288/2023: Com a palavra, o autor do pedido de destague, Vereador Alcindo de Melo Correia, onde disse que o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana) está sendo incoerente, pois este Requerimento possui o mesmo teor do projeto de lei apresentado pelo Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho, ao qual o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana) votou favorável mesmo sendo informado de sua inconstitucionalidade. Requereu um Aparte o Vereador Matheus Santos Martins de Araújo que disse não entender a posição do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), pois votou favorável ao Projeto de Lei n.º 012/2023 de autoria do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho que estava sob o parecer desta Casa que o considerou inconstitucional. Solicitou um Aparte a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas) que ressaltou que este Requerimento apresentado pelo Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana) é diferente do Projeto de Lei n.º 012/2023. Este pedido é mais amplo, pois solicita apoio aos alunos com deficiência, seja TEA ou outra forma de deficiência. Enquanto, o Projeto de Lei n.º 012 solicita o acompanhamento de professores auxiliares para alunos, em especial, com TEA. Disse mais, que existe diferença entre professores auxiliares e pessoas que prestam apoio. Professores auxiliares irão transmitir conhecimento aos alunos com TEA, enquanto pessoas que prestarão apoio apenas irão auxiliar e/ou prestar apoio aos alunos com deficiência. Foi concedido um Aparte ao Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino) onde disse que o Projeto de Lei n.º 012/2023, do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho, além de ser inconstitucional e incompleto, impõe despesas ao Poder Executivo Municipal e alcança somente crianças com TEA, respectivamente. Com relação ao este Requerimento, o Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino) disse que é muito bom e mais amplo, pois abrange diversas deficiências e que é uma solicitação ao Poder Executivo Municipal. Voltando a fazer uso da palavra e para conclui-la o Vereador Alcindo de Melo Correia agradeceu as palavras de seus colegas e disse que vai abster-se. Com a palavra o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana) onde destacou que o seu Requerimento é diferente do projeto apresentado pelo Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho. Por exemplo, caso um cadeirante precise de ajuda para subir uma rampa, então o auxiliar



Rua Joaquim Távora, 305 - Heliópolis - Garanhuns - PE - CEP. 55.295.410 - Caixa Postal, nº 67 - CNPJ - 12.478.534/0001-44 Fones: (87) 3761 - 3291 - (87) 3761 - 3881 e-mail: camaragaranhuns@hotmail.com site: www.garanhuns.pe.leg.br



Casa Raimundo de Moraes

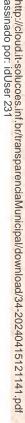
9/10

de apoio vai e o ajuda a subir a aquela rampa. Então, é este tipo de apoio que o seu Requerimento se refere. Salientou ainda, que esta sua propositura é apenas um pedido e que cabe ao Poder Executivo Municipal adotar ou não, diferentemente de um Projeto de Lei, o qual o Poder Executivo Municipal é obrigado a cumprir. Foi concedido um Aparte ao Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), onde destacou que a diferença essencial entre o Requerimento do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana) e o Projeto de Lei do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho é que o Pedido de 288/2023 é uma solicitação feita ao Poder Executivo Municipal, enquanto o Projeto de Lei n.º 012/2023 é uma imposição de obrigação ao mesmo Poder Executivo Municipal. Por fim, o Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino) disse não ter entendido o voto favorável apresentado pelo Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana) ao Projeto de Lei n.º 012/2023 mesmo sabendo que ele era inconstitucional. Voltando a fazer uso da palavra o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana) agradeceu as palavras do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino) e espera o apoio de seus colegas Vereadores e Vereadoras neste seu Requerimento. Com a palavra a Vereadora Maria Velma Carvalho da Costa que parabenizou a iniciativa do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana) por entender ser um bom Requerimento. Sem mais discussões. Colocado em Votação o Requerimento de n.º 288/2023, do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), foi aprovado por maioria, pelo placar de 09 (nove) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção, do Vereador Alcindo de Melo Correia. Registrando-se as ausências dos Vereadores Thiago Paes Espindola, Bruno Rafael Ferreira dos Santos, Damásio Cardoso de Farias, Erivan Pereira Pita e Gerson José de Carvalho Souza Filho. Logo em seguida, passou o Primeiro Secretário a fazer a leitura das seguintes Redações Finais: Projeto de Lei n.º 211/2021, do Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), que dispõe sobre a doação de excedentes de alimentos para o consumo humano e combate ao desperdicio de alimentos; Projeto de Lei n.º 195/2022, do Vereador Thiago Paes Espindola, que estabelece as normas para o funcionamento de estabelecimentos comerciais destinados a depósito e/ou compra e venda de acessórios de ferros-velhos, papéis, plástico, garrafas, pneus, sucatas em geral e peças de veiculos fora de circulação, no Município de Garanhuns, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 074/2023, do Vereador Thiago Paes Espíndola, que institui o mês de agosto para promover a política do voluntariado no Municipio de Garanhuns; Projeto de Lei n.º 075/2023, do Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos, que denomina de Professor Rafael Cristiano Lopes da Silva, a creche da Massaranduba, na sede deste Município e dá outras providências; Projeto de Resolução n.º 057/2023, do Vereador Alcindo de Melo Correia, que concede a Medalha Cabo Cobrinha (Mérito da Segurança) ao Inspetor Adilson Sulene dos Santos; e Projeto de Resolução n.º 061/2023, do Vereador Alcindo de Melo Correia, que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Sr. Waldonys José Torres de Menezes. Colocadas em votação, sem discussões, as Redações Finais foram aprovadas por unanimidade. GRANDE EXPEDIENTE: franqueada a palavra pelo senhor Presidente, passou a fazer uso da palavra a Vereadora Magda Alves de Melo, que, da Tribuna da Câmara, saudou a todos e também aqueles que acompanham esta Sessão via rede social. Ressaltou que vem a esta Tribuna criticar o não cumprimento da Lei Municipal 4.430/2017, que obriga o Poder Público Municipal a tornar pública a lista de medicamentos disponíveis e em falta no sistema de saúde deste Município. Disse ainda, que apresentou emenda àquele projeto no sentido de regulamentar e determinar um prazo de divulgação da referida lista, mas que a sua propositura não foi aprovada por esta



W B

Rua Joaquim Tavora, 305 - Heliópolis - Garanhuns - PE - CEP. 55.295.410 - Caixa Postal, nº 67 - CNPJ - 11.478.534/0001-44
Fones: (87) 3761 - 3291 - (87) 3761 - 3881 e-mail: camaragaranhuns@hotmail.com site: www.garanhuns.pe.leg.br





Casa Raimundo de Moraes

10/10

Casa e, portanto, lamenta o fato. Tristemente, a Vereadora Magda Alves de Melo informou ainda, que sua emenda impositiva no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) destinada à Secretaria Municipal de Saúde para que esta Pasta pudesse comprar papel oficio e tintas para imprimir e divulgar estas listas de medicamentos não foi acatada pelo Poder Executivo Municipal. Diante da falta de cumprimento da Lei Municipal n.º 4.430/2017, a Vereadora Magda Alves de Melo disse que acionou o Ministério Público Estadual na tentativa de garantir aos cidadãos de Garanhuns, quais são os remédios que estão em falta. Sem mais, a Vereadora Magda Alves agradeceu a todos pela compreensão. Com a palavra, da Tribuna da Casa, Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho, que lamentou o fato de seu projeto de lei não ter sido aprovado na manhã de hoje, mas que recorrerá ao Poder Judiciário para que a lei federal seja cumprida e os direitos das crianças com TEA sejam garantidos. Por fim, o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho disse que continuará lutando na defesa dos direitos do povo de Garanhuns. Não havendo mais nenhum orador inscrito, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e informou que a próxima Reunião acontecerá dia 17 (dezessete) de naio do corrente ano. Em ato continuo, declarou encerrada a presente Reunião em nome de Deus, determinando, em seguida, a lavratura da Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Executiva da Câmara Municipal de Garanhuns.



DAO SOBRINHO SEG Presidente

CLAUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO

1º Secretário

BRUNO LUÍS TAVEIRA CAVALCANTE 2º Secretário